

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 385/2022

DADOS DA HOMENAGEADA

ANA MARIA DA COSTA PIANCA

Nasceu no Município de Aracruz-ES, em 23 de setembro de 1960.

Filha de Manoel Antônio da Costa e Francisca Bertulane da Costa.

É casada com Paulo Francelino Pianca, e mãe de Sérgio, Josiane (*in memoriam*) e Anderson.

Chegou ao Município em 1972.

Atua profissionalmente como técnica em enfermagem na Equipe da Estratégia de Saúde da Família de Acioli. Trabalhou com muita dedicação por seis anos como Agente Comunitária de Saúde.

Por muitos anos atuou na Igreja Católica na Comunidade da Vila Nova de Cima em várias áreas (coleta de dízimo, grupo de liturgia, etc), onde atualmente participa do grupo de canto.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 385/2022

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Ana Maria da Costa Pianca.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Ana Maria da Costa Pianca**, natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador